

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano V • Edição Nº 1074 • segunda-feira, 05 de Dezembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 385, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º O candidato **ADRIEL RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, inscrição nº 173770, para provimento em caráter efetivo no cargo de Técnico de Apoio Operacional II, função: Desenhista Projetista, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, aprovado em 3º lugar no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2011, de 31 de agosto de 2011, homologado pelo Edital nº 01/24/2011, de 15 de março de 2012 e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011, de 07 de março de 2013, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos de nº 0802625-18.2015.8.12.0008 cujo relator é o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sideni Soncini Pimentel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 30 de novembro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de Vale Transporte Municipal nº 025/2015. Processo n 17.881/2015.

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor unitários dos vales transportes municipais para R\$ 3,20(três reais e vinte centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Decreto nº 1.718 de 26 de outubro de 2016, que reajusta o valor da tarifa praticada nas linhas urbanas de transporte coletivo de passageiros no município de Corumbá, publicado no DIOCORUMBÁ, na edição nº 1049, Quinta feira, 27 de outubro de 2016, página 3 dos autos nº 17.881/2015, de 06/05/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2016.

Assinam: Roseane Limoero da Silva Pires Secretaria Municipal de Educação e Youssef Ali Younes - Viação Cidade Corumbá - Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 105/2016 - Processo nº 31.630/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada ,instaurado,visando registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 E P-45) tendo por vencedora empresa: FARID A.H.MUSTAFÁ inscrita no CNPJ/MF sob nº02.984.590/0001-60 menor preço para o item: 01 no valor total de R\$30.000,00, item 02 no valor de R\$92.700,00.

Corumbá/MS 02 de novembro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho /Equipe de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO/FMIS Nº 08, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes nas atas de números 11, 12, 13 e 14/2016.

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoero da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joáison Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle



O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reuniões Ordinárias ocorridas em 13/9, 25/10, 11/11 e Extraordinária em 28/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes aprovações:

I - Demonstrativo de Balancete relativo aos seguintes meses: maio, junho, julho e agosto;

II - Projeto da Fundação de Cultura de Corumbá "Espetáculo da Oficina de Dança e Concerto de Santa Cecília 2016, no valor de R\$ 146.790,00;

III - 1ª Reprogramação de prazo contratual referente ao Contrato 015/2016 SMG, Processo nº 7228/2016, no valor de R\$ 42.153,90;

IV - Aditivo para o projeto "Reforma e Manutenção do Prédio do Antigo Clube do Grêmio", no valor de R\$ 40.799,00;

V - Devolução de saldo remanescente pertinente ao Convênio 02/2015, Processo 4704/2015, firmado em 06/3/2015, cujo projeto é desenvolvido pelo Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, no valor de R\$ 2.491,00;

VI - Projeto "Colorindo Sonhos" da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 197.383,25;

VII - Projeto "Adaptação para Acessibilidade do CRAS I" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 92.213,32;

VIII - 1ª Reprogramação do Contrato 017/2016, Processo 25.5642016, pertinente ao Projeto "Recuperação de Cobertura e Forro da Igreja Nossa Senhora da Candelária", no valor de R\$ 11.322,40;

IX - Projeto "Reparos e Manutenção do Albergue da Fraternidade" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 47.917,59;

X - Projeto "Proteção e Promoção Humana de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pela CRIPAM-CAIJ, na Área de Risco Social da Cidade de Corumbá-MS" da Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CAIJ, no valor de R\$ 42.036,40;

XI - Projeto "Programa Creche o Ano Todo 2017" da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.520,00;

XII - Projeto "Em Busca de uma Qualidade de Vida Digna aos Internos" do Asilo São José da Velhice Desamparada, no valor de R\$ 98.619,40;

XIII - Projeto "Manual Antidrogas de Orientação dos Conselhos Escolares" da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 7.000,00;

XIV - Projeto "Aquisição de Veículo Van para Atender ao CAPS II José Fragelli" da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 146.333,33.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 01 de dezembro de 2016.

Márcio Cavasana
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GOVERNO

JULGAMENTO DO RECURSO - EDITAL N° 16/05/2016 Processo nº

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	2
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2

34108/2016

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL N° 16/01/2016, Processo nº 34108/2016, torna público para conhecimento, o resultado dos Recursos impetrados contra o Gabarito da Prova Escrita do Curso de Movimentação na Carreira da Guarda Municipal de Corumbá, emitido pela Comissão Organizadora do processo, dos seguintes candidatos:

Nº	NOME	QUESTÃO	RESULTADO
01	MACIEL CORREA DA SILVA	7	INDEFERIDO
02	MACIEL CORREA DA SILVA	18	DEFERIDO
03	JONILZA PEREIRA DA SILVA	18	DEFERIDO
04	HORÁCIO DE SOUZA FILHO	18	DEFERIDO

Corumbá-MS, 5 de Novembro de 2016.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº253 de 21/02/2013

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA N° 96 de 02 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
86	Apuração da C.I.J. nº 262 de 09/09/2016.	02 (dois) dias
89	Apuração da C.I.J. nº 280 de 23/09/2016.	01 (um) dia
95	Apuração da C.I.J. nº 258 de 08/09 e 304 de 19/10/2016.	01 (um) dia

Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
42	Apuração da C.I.J. nº 279 de 23/09/2016.
46	Apuração da C.I.J. nº 312 de 27/10/2016.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Dezembro de 2016.

GM Johny Carmo Canavarros das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº.186 de 27/06/2016

PORTARIA N° 11 de 01 de Novembro de 2016

Dispõe sobre a pontuação atribuída ao comportamento profissional no Boletim de Avaliação dos integrantes da Guarda Municipal relativo à promoção horizontal e vertical.



O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal), estabelece a divulgação da pontuação de comportamento profissional do Boletim de Avaliação dos integrantes da Guarda Municipal, relativo à promoção horizontal e vertical do ano de 2015, com dispositivo elencado no Decreto Nº 1232 de 30 de julho de 2013.

Considerando Portaria Nº 09 de 24 de Outubro de 2016, ao qual foi instituída Comissão de Avaliação e Desempenho e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal.

Considerando que as pontuações atribuídas aos integrantes da carreira da Guarda Municipal são de prerrogativa do Comandante, conforme Anexo I e II do Decreto Nº 1.232 de 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a pontuação de comportamento profissional dos integrantes da Guarda Municipal, relativo ao ano de 2015 concorrentes a Movimentação na Carreira da Guarda Municipal, conforme Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Os pontos atribuídos aos integrantes da carreira da Guarda Municipal foram observados conforme anexo I e II do Decreto Nº 1.232 de 30 de julho de 2013, respeitando os seguintes critérios para avaliação:

I - Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina de trabalho, não requerendo supervisão. Até 10 pontos.

II - Sempre apresenta ideias e soluções e alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas. Até 10 pontos.

III - Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior. Até 10 pontos.

IV - Está sempre pronto a executar os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação. Até 10 pontos.

Art. 3º - Em caso de solicitação de revisão pela não concordância da pontuação atribuída, deverá o prejudicado elaborar documento digitalizado ou manual, devidamente fundamentado de acordo com a solicitação e protocolado junto ao Cartório da Guarda Municipal, no prazo de 03(três) dias úteis da publicação dessa portaria.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de Dezembro de 2016.

GM Johny Carmo **Canavarros** das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Coordenador Municipal de Segurança Pública
Portaria "P" 017/2013

NEXO I

Portaria Nº 11 de 01/12/2016	Mat.	Guarda Municipal	I - Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina de trabalho, não requerendo supervisão.	II - Sempre apresenta ideias e soluções e alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.	III - Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior.	IV - Está sempre pronto a executar os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação.
1	288	Adilson Cândido de Andrade	8,5	8,5	8,5	8,5
2	6040	Airton Rodrigues de Amorim	9,0	8,5	8,5	9,0
3	7432	Alessandro Alencar Pereira da Silva	10,0	8,5	10,0	10,0
4	6783	Alexandre Nilson Pereira	8,5	7,0	7,0	8,5
5	5378	Anderson Souza de Abreu	8,5	7,5	7,5	8,5

6	289	Antonio Carlos Barros Valle	9,0	7,5	7,5	9,0
7	3841	Antonio Jacinto Monteiro	9,0	8,5	8,5	9,0
8	3969	Antonio Marcos Damacena Rodrigues	8,5	8,5	8,5	8,5
9	7441	Ariel Lucas da Silva Costa	8,5	8,0	8,0	8,5
10	6832	Carlos Alberto da Costa	9,5	9,0	9,0	9,5
11	6282	Carlos Alberto de Queiroz	10,0	9,5	9,5	10,0
12	6279	Carlos Anísio Weidas	9,5	9,0	9,0	9,5
13	6191	Carlos Roberto Paz Faria	10,0	9,5	9,5	10,0
14	3409	Chermon da Silva Rego	7,5	7,0	7,0	7,5
15	3206	Claudia da Silva Barros de Mello	9,5	9,0	9,0	9,5
16	3517	Claudia Gonçalves da Silva	9,5	9,5	9,0	9,5
17	6064	Claudia Rosana Gomes Lemos	9,0	8,5	8,5	9,0
18	7082	Cleyton Picolomini Metran	9,0	8,5	8,5	9,0
19	10274-2	Cristiano de Lima Rôa	9,5	9,5	9,5	9,5
20	10269-2	Daniel Cassios Oliveira	9,5	9,5	9,5	9,5
21	5532	Dejair Vargas Nero	8,5	8,5	8,5	8,5
22	3448	Demilson Martins Rodrigues	8,0	7,0	7,0	8,0
23	7453	Éder da Conceição	10,0	9,5	9,5	10,0
24	298	Edeval de Souza Rodrigues	8,0	7,0	7,0	8,0
25	3418	Edimarcio Ribeiro de Almeida	9,0	8,5	8,5	9,0
26	6283	Edmilson da Silva Cassiano	7,0	7,0	7,0	7,0
27	3880	Edson Santos Dias	9,0	8,0	8,0	9,0
28	6276	Elaine Gomes Monteiro Decenzo	9,5	9,0	9,0	9,5
29	6311	Elizabeth Helena Estevam	10,0	9,0	9,0	9,0
30	6795	Elvis Augusto Souza da Rocha	9,0	8,5	8,5	9,0



31	10235-2	Elvis Mendes Mérida	9,5	9,5	9,5	9,5
32	6065	Emerson Suares Cuellar	9,5	9,0	9,0	9,5
33	6017	Erenilson da Silva Santana	7,0	7,0	7,0	7,0
34	3886	Ereonildo Bruno	10,0	9,0	9,0	10,0
35	6274	Everton Rodrigues	9,5	9,0	9,0	9,5
36	6036	Fabiano Luiz de Oliveira	10,0	9,0	9,0	9,5
37	6845	Felipe Castilho da Silva	8,0	7,5	7,5	8,0
38	3431	Francisco José Delgado	9,5	9,0	9,0	9,5
39	6879	Gilmar Flávio Silva de Almeida	9,0	8,5	8,5	9,0
40	3607	Giuvã Jose da Silva	9,5	9,0	9,0	9,5
41	3245	Gleison Mauro Almeida Ribeiro	8,0	7,0	7,0	8,0
42	7435	Héctor da Silva Altieri	7,5	7,5	7,0	7,0
43	6746	Henrique Daniel Chaparro	9,5	9,0	9,0	9,5
44	6054	Horácio de Souza Filho	10,0	9,5	9,5	10,0
45	3838	Hudson Alves Ribeiro	8,5	8,5	8,5	8,5
46	6313	João Luiz Rondon Quintanilha	9,5	9,0	9,0	9,5
47	6425	João Suarez de Cuellar	7,0	7,0	7,0	7,0
48	3427	Joélcio de Oliveira Rocha	9,5	9,0	9,0	9,5
49	6424	Johny C. Canavarros das Neves	10,0	10,0	10,0	10,0
50	6451	Joilson Correa Moraes	10	9,0	9,0	10,0
51	4678	Joilson Nunes Nascimento	9,5	9,0	9,0	9,5
52	6028	Jonilza Pereira da Silva	10,0	9,5	9,5	10,0
53	7443	José Júnior Aranda Sena	8,5	8,0	8,0	8,5
54	3522	José Lima Costa	10,0	9,5	9,5	10,0
55	7458	José Luiz Aquino da Silva Júnior	9,0	8,5	8,5	9,0
56	6035	José Luiz da Silva	8,5	8,0	8,0	8,5
57	6052	José Luiz Nunes Pereira	7,0	7,0	7,0	7,0

58	6934	José Mário Silva da Araújo	10,0	10,0	10,0	10,0
59	7084	Josimar Justiniano Rodrigues	9,0	8,5	8,5	9,0
60	3837	Jossinei Rodrigues da Silva	8,0	7,0	7,0	8,0
61	6055	Juliano Cesar Pedraça Messias	9,5	9,0	9,0	9,5
62	6062	Júlio César da Silva Dias	9,5	9,0	9,0	9,5
63	4730	Junior Cicero Filho Silva	9,0	9,0	9,0	9,0
64	6068	Leonel Farias de Souza	9,5	9,0	9,0	9,5
65	316	Lino Manfredo Wajer Paz	8,5	7,0	7,0	8,5
66	6027	Luciano Santos do Valle	9,5	9,0	9,0	9,5
67	6039	Luiz Carlos Rocha	9,0	8,5	8,5	9,0
68	10267-2	Maciel Corrêa da Silva	9,5	9,5	9,5	9,5
69	6835	Manoel Adriano Queiroz Neto	9,5	9,0	9,0	9,5
70	10276-2	Marcelo da Silva Rey	9,5	9,5	9,5	9,5
71	2295	Marcelo Proença Paes	8,0	7,0	7,0	8,0
72	3283	Márcia Gonçalves de Oliveira	8,5	8,5	8,5	8,5
73	6041	Márcio Vélásques Correa	8,5	8,0	8,0	8,5
74	7086	Marco Antônio Soares de Oliveira	7,5	7,0	7,0	7,5
75	5376	Marcus Vinícius da Silva Fernandes	8,5	7,0	8,5	8,5
76	6278	Maria José Duarte Campos Correa	10,0	10,0	10,0	10,0
77	3417	Mário Conceição Corrêa da Silva	9,0	8,5	8,5	9,0
78	6281	Masmud Midon de Moraes	9,5	8,5	8,5	9,5
79	6060	Maurício de Souza Spindola	10,0	9,5	9,5	10,0
80	5995	Moisés Thiago Oliveira de Assunção	9,0	8,5	8,5	9,0



81	3521	Newton dos Santos Junior	9,0	8,5	8,0	9,0
82	7451	Orlando da Silva Filho	8,5	8,5	8,5	8,5
83	7087	Otávio Júnior Mercado de Campos	8,0	7,0	7,0	8,0
84	6426	Ozéias da Silva de Oliveira	9,0	8,0	8,0	9,0
85	6029	Patricia Silvana Masqueda	10,0	9,5	10,0	10,0
86	10242-2	Paulo Alves	9,5	9,5	9,5	9,5
87	326	Paulo Roberto de Souza	8,0	7,0	7,0	8,0
88	6869	Ramão de Almeida	8,5	7,5	7,5	7,5
89	3704	Ramão Pereira da Costa	8,5	8,5	8,5	8,5
90	6132	Raquel Moura do Nascimento	9,0	8,5	8,5	9,0
91	6051	Reginaldo Roberto Guardias	8,0	7,5	7,5	8,0
92	6940	Renata Gonçalves Escobar	8,5	8,0	8,0	8,5
93	6329	Rita de Cássia Bezerra da Silva	9,0	8,5	8,5	8,5
94	6085	Robson de Souza	10,0	9,5	9,5	10,0
95	7089	Rodrigo Cabral da Silva	7,0	7,0	7,0	7,0
96	3515	Ronaldo Trindade de Oliveira	10,0	10,0	10,0	10,0
97	6661	Ronilson Gomes da Silva	8,0	7,0	8,0	8,0
98	6037	Roselaine Covo Teixeira	9,5	9,5	9,5	9,5
99	6057	Rosiel Gil Rodrigues	8,5	8,5	8,5	8,5
100	6941	Rosiely Campos da Cunha	9,5	9,0	9,5	9,5
101	334	Rosse Pinto de Arruda	9,5	9,5	9,5	9,5
102	6059	Rufino Acosta Junior	9,0	9,0	8,5	8,5
103	3325	Rui Gomes Pedroso	9,5	9,5	9,5	9,5
104	335	Samoel Aquino Flores	9,0	8,5	8,5	8,5
105	10293-2	Sebastião N. Miranda	9,5	9,5	9,5	9,5
106	3412	Sebastião Soares Paes	9,0	9,0	8,5	8,5
107	3401	Sidney Soares	8,0	7,0	7,0	8,0

108	6312	Silvana Maria Capistrano Graça	9,0	8,5	9,0	9,0
109	6280	Verônica Alves de Arruda	9,5	9,5	9,5	9,5
110	3395	Waltencir Flores Franco	8,5	8,0	8,0	8,5
111	340	Wanderley José Cardoso	8,5	8,5	8,5	8,5
112	5504	Wandir de Mello Júnior	7,0	7,0	7,0	7,0
113	6043	Welington Ramos	9,5	9,0	9,0	9,0
114	7093	Wilberth Cori Aragon	8,5	8,0	8,0	8,5

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá